ANÚNCIO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISA
IV Congresso Internacional de Criminologia
"Uma criminologia para tempos complexos"
28, 29 e 30 de agosto de 2024
Santiago, Chile

CHAMADA PRORROGADA ATÉ 30 DE ABRIL

A ***Sociedade Chilena de Criminologia*** (Sochicrim) convida à comunidade que desenvolve pesquisas em áreas relacionadas ao estudo do crime e da justiça penal a apresentar seus trabalhos no ***IV Congresso Internacional de Criminologia***, que será realizado presencialmente na cidade de Santiago no mês de agosto de 2024. Este evento é organizado este ano junto ao **Centro de Estudos de Justiça e Sociedade**, da **Pontifícia Universidade Católica do Chile.**

Apresentação

Relatórios internacionais recentes descrevem a transformação do crime, tanto nas suas formas, extensão e magnitude. Sem dúvida esta mutação também está presente no Chile e na América Latina. Contudo, as causas e os factores criminológicos que explicam este fenómeno ainda estão longe de serem adequadamente compreendidos. Também não se sabe se este é um fenômeno transitório, típico da pós-pandemia, ou se estamos realmente diante de uma mudança no ciclo criminológico. Quaisquer que sejam as explicações, isto constitui um grande desafio científico para a comunidade que estuda tanto as causas como as estratégias de prevenção e controle do crime.

Perante este cenário, é fundamental refletir sobre esta transformação e, sempre que possível, consolidar os laços entre aqueles que criam conhecimento e aqueles que devem tomar decisões para prevenir e responder aos fenómenos criminais. Assim, considera-se valioso que a reação do Estado permita o desenvolvimento de políticas públicas que tenham base nas evidências científicas existentes dentro dos limites que o próprio Estado democrático de direito estabelece.

É neste contexto que a Sociedade Chilena de Criminologia (Sochicrim) convoca o seu IV Congresso Internacional de Criminologia, como continuação dos congressos realizados em anos anteriores: o congresso de 2020, cujas sedes foram a Universidade Católica de Temuco e a Universidade de O'Higgins; o congresso de 2021 sediado na Universidade do Chile, coorganizado

com o Centro de Estudos de Segurança Cidadã (CESC) e, em 2023, organizado pelas universidades Arturo Prat e Tarapacá da cidade de Iquique.

Para a versão 2024, ou seja, o IV Congresso, foi escolhida como sede a Pontifícia Universidade Católica do Chile, localizada em Santiago do Chile, coorganizada junto ao Centro de Estudos de Justiça e Sociedade (CJS), pertencente à mesma universidade.

Desta forma, a sociedade científica - Sochicrim - que nasceu em agosto de 2019, continuará com a sua tarefa essencial de facilitar o encontro da comunidade académica e divulgar a investigação a nível nacional e ibero-americano, com o propósito declarado de ativar redes de colaboração nacionais e internacionais e gerar impacto no amplo campo da política criminal.

Áreas temáticas

O Congresso projeta-se como um espaço de debate sobre os resultados de pesquisas, preferencialmente empíricas, na área do crime, da justiça criminal e da política criminal. A actividade procura não só facilitar uma troca de informação que permita actualizar o conhecimento académico que explica por que se cometem crimes, como prevenir o crime e quais as respostas mais pertinentes a esse fenómeno, mas também procura ser um cenário que permite a articulação de discursos e ações concretas no campo das políticas públicas.

As comunicações convocadas para o congresso deverão ser o resultado de pesquisas preferencialmente empíricas, realizadas com grande proximidade temporal, de qualquer disciplina que aborde o crime ou a justiça criminal (sociologia, psicologia, direito, antropologia, ciência política, entre outras) ou desenvolvidas interdisciplinarmente. Além disso, devem estar ligadas a fenómenos contingentes na realidade nacional, regional ou global.

As áreas temáticas sobre as quais poderão incidir os trabalhos a apresentar são as seguintes:

a. Estudos sobre crime:

Podem ser submetidos trabalhos realizados a partir de diferentes tradições ou perspectivas teóricas dos campos da criminologia, da sociologia do crime, da economia do crime, da criminologia crítica, evolucionista, feminista, de estudos sobre direito e sociedade ou outras áreas afins. Em síntese, também será aceita uma diversidade de abordagens metodológicas e abordagens empíricas relacionadas ao fenômeno criminal.

b. Estudos sobre justiça criminal:

Poderão ser apresentados trabalhos que visem estudar, com enfoque preferencialmente empírico, o funcionamento das instituições do Estado integrantes da justiça criminal (polícia, juízes, Ministério Público, defesa criminal, instituições penitenciárias, entre outras), bem como estudos que tratem com os processos de condenação, o exercício de poderes discricionários por atores judiciais ou outros processos relevantes para a justiça criminal.

c. Estudos sobre política criminal

Podem ser apresentados trabalhos particularmente empíricos que estudem os processos de produção legislativa e administrativa penal, bem como estratégias voltadas à prevenção do crime, ao controle do crime e à reinserção social. Este é um campo amplo que pode incluir estudos sobre análise criminal, estratégias policiais (policiamento), inteligência artificial e resposta ao crime, estudos penológicos e penitenciários, desistência do crime, programas ou estratégias de intervenção para infratores, modelos de atenção ou defesa de vítimas de crimes, entre outros.

Envio de trabalhos de pesquisa

Serão recebidos trabalhos originais, publicados, em desenvolvimento, ou estudos cujos resultados não tenham sido previamente divulgados em outros congressos. Será preferível que os trabalhos sejam de natureza empírica e se refiram às áreas temáticas anteriormente mencionadas.

Trabalhos teóricos também poderão ser considerados quando contribuam para o debate criminológico e estejam devidamente fundamentados.

Os resumos não poderão ter mais de 350 palavras. Embora as propostas de trabalho possam ter mais de um autor, as apresentações são individuais. Caso haja apresentação com múltiplos autores, são eles que devem definir o responsável pela realização da apresentação.

Envio de propostas de painel de discussão

Também serão recebidas propostas de painéis de discussão que visem abordar algum dos temas acima definidos ou suas aplicações no campo das políticas públicas em matéria penal. Os painéis devem ter como objetivo analisar diferentes dimensões do tema selecionado, identificar nós críticos e propor soluções ou estratégias específicas para resolver o problema abordado no futuro.

Será dada prioridade à escolha de painéis cuja composição e abordagens de género sejam diversas, de preferência multidisciplinares e com múltiplas filiações institucionais.

O resumo do painel não poderá ultrapassar 1.400 palavras e o de cada apresentação não poderá ultrapassar 350 palavras. A descrição do painel deve indicar explicitamente as dimensões do problema a ser analisado e possíveis áreas de políticas públicas onde a discussão gerada no painel possa gerar ações de *advocacy*.

Enviar pôster é acadêmico

Serão aceitos pôsteres acadêmicos elaborados por alunos de graduação e pós-graduação. Os trabalhos deverão ser originais e enquadrados nos eixos temáticos do Congresso. Quem participa desta modalidade deve redigir um resumo indicando o enunciado do problema, sua abordagem teórica, metodologia e principais resultados ou conclusões. Caso seja selecionada, a proposta será apresentada ao público e uma comissão formada por membros da Sociedade premiará os três melhores trabalhos.

Os pôsteres devem atender aos seguintes requisitos técnicos: Devem ser impressos em tamanho DIN A0 (91cm x 122cm) na orientação retrato. Devem ser autoexplicativos, visualmente claros e evitar o uso de textos longos. Devem incluir título, nome dos autores, filiação institucional e e-mail de contato. O resumo do pôster não poderá exceder 250 palavras.

Por fim, quem desejar ter os seus cartazes divulgados nas redes sociais e site da Sociedade, deverá enviar os seus trabalhos em formato PDF, com resolução mínima de 600DPI, para os seguintes emails: infosochicrim@gmail.com e marcela.infante @uc. cl

Recepção de obras

As propostas de apresentações deverão ser feitas até **20 de abril de 2024**, através do formulário de submissão de trabalhos:

https://tinyurl.com/sochicrim2024

Aqueles que desejarem participar do congresso com mais de um trabalho deverão preencher o formulário de cada um deles. Os textos serão recebidos em espanhol, português e inglês.

Avaliação, notificação e confirmação

Os principais critérios de avaliação dos trabalhos serão: relevância para as áreas temáticas desta chamada; a novidade em termos de abordagem ou metodologia utilizada; a utilização de bibliografia atualizada e interdisciplinar; e a relevância social ou científica do objeto de estudo.

A Comissão Organizadora notificará os palestrantes selecionados para o congresso **durante o mês de junho de 2024.** Os palestrantes selecionados terão até **10 de julho de 2024** para confirmar sua participação. Os materiais da conferência poderão ser anexados ao referido e-mail.

Datas do congresso

O IV Congresso será realizado presencialmente durante 3 dias, em sessões e mesas com duração de 1 hora e 15 minutos, na quarta-feira, 28 de agosto, quinta-feira, 29 de agosto e sexta-feira, 30 de agosto de 2024. A apresentação oral do trabalho deverá ser realizada em espanhol, inglês ou português com duração máxima de 15 minutos.

Comitê Organizador

Sociedade Chilena de Criminologia (Sochicrim)

Cláudio González Guarda.	Universidade do Chile
Paula Medina González.	Universidade Central do Chile
Olga Espinoza Mavila.	Universidade do Chile
Ricardo Pérez-Luco Arenas.	Universidade Fronteiriça
Javier Velásquez Valenzuela.	Universidade Fronteiriça

Centro de Estudos de Justiça e Sociedade, Pontifícia Universidade Católica do Chile (CJS-UC)

Catalina Droppelmann Roepke
Pablo Carvacho Traverso
Ulda Omar Figueroa Ossa
Marcela Infante Garcia
Claudia Arancibia Tamayo